

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

L&C SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

227684 ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/06/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 032.445.437-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102480241, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PERI DOS SANTOS, 44, CENTRO, SAO GONCALO, RJ, CEP 24.445-065, BRASIL.

LEONARDO FERRAZ ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 087.020.407-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104211727, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PERI DOS SANTOS, 44, CENTRO, SAO GONCALO, RJ, CEP 24.445-065, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L&C SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA PERI DOS SANTOS, 44, PARTE, CENTRO, SAO GONCALO, RJ, CEP 24.445-065.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, COBRANÇA E TREINAMENTO.

Req: 81500000193015

Página 1

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: L&C SERVICOS E TREINAMENTO LTDA
Nire: 33209988760
Protocolo: 0020151994641 - 18/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E676032C1374B72267D5902BBA431E67AE97EBF0286CDA5500D7EA0D5B4917F5
Arquivamentos: 33209988760, 00002777095 - 22/06/2015



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L&C SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.
2276842 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES, com 9.900 (nove mil novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) integralizado;
LEONARDO FERRAZ ALVES, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Req: 81500000193015

Página 2

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: L&C SERVICOS E TREINAMENTO LTDA
Nire: 33209988760
Protocolo: 0020151994641 - 18/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E676032C1374B72267D5902BBA431E67AE97EBF0286CDA5500D7EA0D5B4917F5
Arquivamentos: 33209988760. 00002777095 - 22/06/2015

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

L&C SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA



2276843

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OT

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OT

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

L&C SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

2276844

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

06

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO GONCALO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SAO GONÇALO, 11 de junho de 2015.

15º OFÍCIO
NO VERSO

Ana Claudia Oliveira Alves

ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES

4º OFÍCIO/SG

Leonardo Ferraz Alves

LEONARDO FERRAZ ALVES



2276845



4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 FCA LUIZ PALMIER SO. FCA DO RIBEIRO
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 LEONARDO FERVAZ ALVES
 SÃO GONÇALO, 15/05/2015. Total: 2,05 Cust. por
 ALLAN ALVES DA SILVA Mat. 94/16475 da Just.
 EABP25050 XXI <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Allan Alves da Silva
 Escr. Autorizado
 Mat. 94/16475



15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600 RJ, 16 de Junho de 2015
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES
 FLEURY 0 22, FLUMINENSE, 22.111-155, FLUMINENSE, RJ
 em Testemunho
 MAT 94/16475 - REG. 1º OFÍCIO DE NOTAS - ESCRETORE
 EBAE48703-1-DM Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: L&C SERVICOS E TREINAMENTO LTDA
 Nire: 33209988760
 Protocolo: 0020151994641 - 18/06/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E676032C1374B72267D5902BBA431E67AE97EBF0286CDA5500D7EA0D5B4917F5
 Arquivamentos: 33209988760, 00002777095 - 22/06/2015